

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02

Concede Títulos Honoríficos

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1973, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - São concedidos aos Senhores Rubens Vaz da Costa, José Salazar Filho e Antonio Juarez Farias títulos de Cidadão Vilavelhense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 19 de dezembro de 1973

Quilton Santana Lourenço

Presidente

[Assinatura]

1º Secretário

[Assinatura]

2º Secretário

